

EDITAL

ARMANDO SILVA MOURISCO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, no uso das competências previstas nos artigos 35.º n.º 2 alínea a) e 37.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e à semelhança dos anos anteriores,

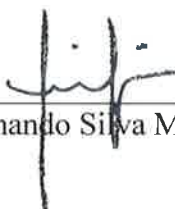
Faz saber que, é concedida tolerância de ponto aos funcionários desta Autarquia, nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2024**.

Por tal motivo, avisam-se os munícipes que todos os serviços desta Autarquia estarão encerrados naqueles dias.

Para que conste, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Câmara Municipal de Cinfaes, 18 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Armando Silva Mourisco)